



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº125

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José cabral sobrinho

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**Ato de Publicação de Dívida Ativa****PREFEITURA DE MUCAJÁ - RR**

ATRAVEZ DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA NA
INSCRIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÍVIDA ATIVA DA EMPRESA: **PEDRA
NORTE EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA**

CNPJ: 04.927.485/0001-14

DÍVIDA ATIVA Nº: 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1/2024

TOTALIZANDO O VALOR DE: R\$ 255.774,70

Mucajaí-RR, 29 de outubro de 2024.


Stelio Roberto Rodrigues Lima
**Diretor do Departamento de
Receitas e Planejamento**
Portaria Nº 221/24

Av. Nossa Senhora de Fátima – Nº 32W, Centro – Mucajaí/RR CEP: 69.340-000
E-mail: tributosdepartamento2222@gmail.com - Tel 95 991622589 

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Edital do concurso público nº 018/2024 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, a candidata o cargo de Analista Ambiental, abaixo relacionada:

Nome	Cargo
Eliza Ribeiro Costa	Analista Ambiental

Art. 2º Fica fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 29 de outubro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANEXO I

Envelope A4;

Documento de Identificação prioritariamente (RG);

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de escolaridade exigidas para o cargo, conforme edital;

Certidão de quitação eleitoral;

Título eleitoral;

Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;

Declaração de bens;

Declaração de não acúmulo irregular de cargos;

Laudo médico de aptidão física;

Laudo médico de aptidão mental;

Certificado de reservista ou de dispensa; (para sexo masculino)

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações.

Comprovantes de dados bancários;

Documentos de dependentes;

PIS/PASEP/NIT;

Carteira de trabalho;

Contato telefônico e e-mail.

ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo e professor de educação física, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Cosma Tabosa da Silva	Professor de Educação Física	Vila Nova
Adelina Gomes Alves	Professor Pedagogo	Vila Nova
Gilvania da Silva da Costa	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Maria Lima de Souza Silva	Professor Pedagogo	Vila da Penha
Rosene Correia Rocha	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Aline Eduardo de Sousa	Professor Pedagogo	Vila Apiaú
Fabiane Ferreira Mateus Damaso	Professor Pedagogo	Vila Apiaú

Art. 2º Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, 32w, centro, Mucajaí-RR.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 29 de outubro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANEXO I

Envelope A4;
Documento de Identificação prioritariamente (RG);
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de escolaridade;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
Laudo médico de aptidão física;
Laudo médico de aptidão mental;
Certificado de reservista ou de dispensa;
Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
Comprovantes de dados bancários;
Documentos de dependentes;
PIS/PASEP/NIT;
Carteira de trabalho;
Contato telefônico e e-mail.



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES